



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 454/2025

Altera Portaria nº 433/2025 e concede gozo de férias interrompidas.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, altera a Portaria nº 433, de 14 de agosto de 2025, no tocante ao dia de gozo das férias interrompidas, da Servidora **Leila Francesconi** – Agente Administrativo - Matrícula nº 167-8/1, sendo que o meio (0,5) dia convocado pela Portaria nº 433, de 14 de agosto de 2025, assim como o meio (0,5) dia convocado pela Portaria nº 438, de 18 de agosto de 2025, será concedido para gozo no dia 03 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração